



PORTARIA N.º 15.195, DE 05 DE JULHO DE 2024.

422

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Edlene de Cassia Campos Almeida Caneppele, matrícula 3608, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 15/09/2023.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 10 de julho de 2024 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de julho de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo